



MENSAGEM Nº CM-001/2023 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº CM-001/2023

Senhores Vereadores:

Através do presente, estamos encaminhando para apreciação dos nobres pares, em Regime de Urgência, o Projeto de Lei Complementar nº CM-001/2023 de iniciativa da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu que Altera a Lei Complementar nº 050/2016 de 30 de março de 2016 alterada por legislação posterior que Reestrutura o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Poder Legislativo Municipal de Rio Bonito do Iguaçu e dá outras providências.

Cumprе ressaltar que a nova Mesa Diretiva da Câmara observou a necessidade da criação de 01 (um) cargo de provimento em comissão (Assessor Jurídico) assim como aumento de 01 (uma) vaga para o cargo de (Assessor Parlamentar) em sua Estrutura Administrativa, que a seu ver são essenciais para a manutenção da ordem jurídica e administrativa da casa, bem como para o funcionamento regular de suas atividades, frente a exigência de vínculo de confiança com as autoridades locais.

A partir do posicionamento firmado pela Mesa, e em observância a norma jurídica, em especial o Prejulgado nº 06 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, confere-se ao cargo de Assessor Jurídico atribuições ligadas diretamente ao Presidente da casa, e no que se refere a ampliação do número de vagas do cargo de Assessor Parlamentar de 01 para 02 vagas, pressupõe o atendimento de forma mais satisfatória as demandas dos nobres Vereadores, em uma proporção de 02 servidores para 09 Vereadores.

Destaca-se ainda que as despesas decorrentes do presente Projeto de Lei Complementar têm adequação orçamentária e financeira com o Orçamento Anual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Contamos com o Parecer favorável dos nobres pares.

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 16 de fevereiro de 2023.

Rivair José de Oliveira
Presidente

Tiago de Moraes Xavier
Vice-presidente

Osmar Camargo Schimaida



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CÂMARA MUNICIPAL**

Luiz André Moreira
2º Secretário

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº CM-001/2023 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

SÚMULA: Altera a Lei Complementar nº 050/2016 de 30 de março de 2016 alterada por legislação posterior, que Reestrutura o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Cíveis do Poder Legislativo Municipal de Rio Bonito do Iguaçu e dá outras providências.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, submete à apreciação do digno Plenário o seguinte Projeto de Lei Complementar:

Art.1º O Inciso II do Artigo 8º da Lei Complementar nº 050/2016 de 30 de março de 2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

II – Cargos de provimento em comissão: Assessor Jurídico, Diretor Geral, Secretário(a) Legislativo(a), Assessor da Comunicação e Assessor Parlamentar - constantes do Anexo II.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, em 16 de fevereiro de 2023.

Rivair José de Oliveira
Presidente

Tiago de Moraes Xavier
Vice-presidente

Osmar Camargo Schimaida
1º Secretário

Luiz André Moreira
2º Secretário



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CÂMARA MUNICIPAL**

ANEXO II

(Parte Integrante do Projeto de Lei Complementar nº CM-001/2023)

I - QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGOS	VAGAS	CH/S	SÍMBOLO
Assessor Jurídico	01	20	CC-AJ
Diretor Geral	01	40	CC-1
Secretário(a) Legislativo(a)	01	40	CC-2
Assessor da Comunicação	01	30	CC-3
Assessor Parlamentar	02	40	CC-4

II - TABELA DE VENCIMENTOS - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VALOR	VENCIMENTOS
CC-AJ	6.500,00	Seis mil e quinhentos reais
CC-1	5.329,89	Cinco mil, trezentos vinte nove reais e oitenta nove centavos
CC-2	2.892,97	Dois mil, oitocentos noventa dois reais e noventa sete centavos
CC-3	2.756,80	Dois mil, setecentos cinquenta seis reais e oitenta centavos
CC-4	2.716,66	Dois mil, setecentos dezesseis reais e sessenta seis centavos

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 16 de fevereiro de 2023.

Rivair José de Oliveira
Presidente

Tiago de Moraes Xavier
Vice-presidente

Osmar Camargo Schimaida



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CÂMARA MUNICIPAL**

Luiz André Moreira
2º Secretário

ANEXO IV

(Parte Integrante do Projeto de Lei Complementar nº CM-001/2023)

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EM COMISSÃO

(...)

ASSESSOR JURÍDICO

Assessorar diretamente o Presidente da Câmara em questões que versem sobre assuntos jurídicos; atender, no âmbito administrativo e jurídico os processos e consultas que lhe forem submetidos pelo Presidente da Câmara Municipal; emitir pareceres jurídicos e interpretações de textos legais, quando lhe solicitado, assim como sobre processos e matérias em tramitação ou de interesse legislativo; orientar a Mesa Diretora quando da tomada de decisões; desenvolver estudos jurídicos das proposições em exame nas Comissões Permanentes e Temporárias, unificando entendimentos quanto à constitucionalidade, legalidade, juricidade, regimentabilidade, técnica legislativa, bem como sua compatibilidade; estudar, confeccionar e revisar minutas de termos de compromisso e de responsabilidade, comodato, convênio e contratos; atender a consultas, no âmbito administrativo, sobre questões jurídicas, submetidas a seu exame pelo Presidente, emitindo parecer, quando for o caso; revisar, atualizar e consolidar a legislação municipal; observar as normas federais e estaduais que possam ter implicações na legislação local, à medida que forem sendo expedidas, e providenciar na adaptação desta; proceder ao exame dos documentos necessários que versem sobre assuntos jurídicos; auxiliar os servidores da casa quanto a questões administrativas; participar de reuniões coletivas da Procuradoria Municipal; executar outras tarefas correlatas.

Instrução: Nível Superior em Direito com inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

(...)



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 16 de fevereiro de 2023.

Rivair José de Oliveira
Presidente

Tiago de Moraes Xavier
Vice-presidente

Osmar Camargo Schimaida
1º Secretário

Luiz André Moreira
2º Secretário